DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 36 , DE 08 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 27/05/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 27 de maio de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 08 de abril de 2026

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

DECRETO Nº 36 , DE 08 DE abril DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 07 01 Diretoria Municipal de Educação

Ficha:	186	12.361.0131.2050.0000 3.1.90.11.00	Educação Básica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	25.000,00
Ficha:	187	12.361.0131.2050.0000 3.1.90.13.00	Educação Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Ficha:	192	12.361.0131.2050.0000 3.3.90.39.00	Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	10.350,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 41.350,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 10 02 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ficha:	466	08.245.0251.2205.0000 3.1.90.11.00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	-25.000,00
Ficha:	468	08.245.0251.2205.0000 3.1.90.13.00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-6.000,00
Ficha:	482	08.245.0251.2205.0000 3.3.90.39.00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	-10.350,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -41.350,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

L E I D E D I R E T R I Z E S O R Ç A M E N T Á R I A S – LDO

C O N V I T E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, Estado de São Paulo, participa e **C O N V I D A**, as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral, a participarem da **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, conforme preceitua os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia 16 de abril de 2026, as 09:00, no Recinto da Câmara Municipal de Lupércio e terá em pauta as **"DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS"**, para elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas **"por escrito"** sobre obras e serviços públicos que em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados em 2027.

As sugestões e propostas também poderão ser enviadas, até o dia 24 de abril de 2026, através de consulta pública, mediante a realização de cadastro prévio, no Portal da Prefeitura Municipal de Lupércio, endereço eletrônico https://www.lupercio.sp.gov.br/audiencia-publica.

.

P. M. de Lupércio, 06 de abril de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.08 10:37:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal